



## **SIMEC BUSCA CONDIÇÃO JUSTA PARA TRIBUTAÇÃO DE PRODUTOS DE SEUS ASSOCIADOS**

Na última reunião do Simec, o consultor e advogado tributarista, Dr. Alexandre Linhares, sócio da R.AMARAL ADVOGADOS, explicou aos associados os motivos de ordem tributárias que estão retirando a competitividade dos produtos fabricados pelas associadas do Simec quando vendidas para empresas de montagens industriais e de instalações elétricas ligadas ao setor da Construção Civil.

De acordo com o Consultor, os clientes das empresas associadas ao SIMEC preferem adquirir seus insumos de fornecedores dos Estados do Sul e Sudeste em razão da menor carga tributária embutida nesses produtos. Isso se deve ao fato as mercadorias remetidas do Sul/Sudeste são tributadas com uma alíquota interestadual de 7% e ao adentrarem nos Estados do Nordeste, inclusive no Ceará, pagam somente 3% (três por cento), quando deveriam pagar um diferencial de alíquota de 10% (dez por cento).

Com essa atual sistemática, os produtos advindo da rica Região do Sul/Sudeste são tributados somente com uma carga tributária de 10% (7% +3%), enquanto que os produtos cearenses destinados a estes clientes no Estado do Ceará são tributados com uma carga tributária de 17%, portanto, com uma carga de pelo menos 7% a mais do que a cobrada para os produtos advindos do Sul/Sudeste.

Mesma disparidade e injustiça fiscal ocorrem nas vendas dos insumos cearenses para os demais Estados da região Nordeste, onde são remetidas com uma alíquota interestadual de 12% e cobrado um diferencial de 3% na entrada do produto, totalizando uma carga tributária de 15% (12%+3%), enquanto que a carga tributária incidente sobre os produtos do Sul/Sudeste é de somente 10% (7% +3%), ou seja, uma carga tributária menor em pelo menos 5% (cinco por cento).

Diante da desigualdade de condições de competição e dos prejuízos já acumulados, o presidente do Simec, Dr. Ricard Pereira Silveira, afirmou que a entidade está atenta a situações como estas e sabe que poderá contar com o apoio e a parceria da SEFAZ e o CEDE - Conselho de Desenvolvimento Econômico na apreciação de um pedido que será protocolado requerendo o restabelecimento do equilíbrio fiscal entre os produtos cearenses e os dos Estados do Sul/Sudeste, pois a situação atual prejudica sensivelmente alguns de seus associados e o setor industrial cearense como um todo.

“Sei que é de interesse do nosso governo defender nossas indústrias de situações como esta, pois caso contrário estamos sujeitos a ter nosso parque industrial reduzido”

(Ricard Pereira)